

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dr. **CESAR GOMES CALILLE**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 115.863, Dr. **CAIO CEZAR CORREA DE MELLO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 212.901, Dr. **RAPHAEL LINO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 268.459 e Dr. **RAFAEL PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 150.707-E todos com escritório à Rua Sete de Abril, 264 - 3º andar, conjunto 307, São Paulo, SP, os poderes que lhe foram conferidos por **GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO** em curso perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES - SP nos autos do Processo n.º 505.01.2008.002898-2

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2008.


JOÃO BARBOSA
OAB/RJ sob o n.º 134.307

HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089